

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA**

I – **CONTRATANTES:** “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Sra. Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº 701.266.821-00 e RG 750.275 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Rio Paraná, 270 - Q. 15 L. 03 , e a empresa **LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Riachuelo nº 238 – Centro, Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.333.605/0001-43, neste ato representada representada pelo **Sr. Joaquim Costa Rosa**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da **Sra. Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 108/2021 – Inexigibilidade nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

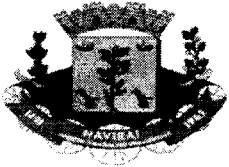
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência e Quarta – Do Valor, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”**

2.1 - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 26/05/2022 até o dia 25/07/2022.

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ”**

4.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2022.

  
**PATRICIA MARQUES MAGALHÃES**

Gerente de Saúde e Ord. de Desp.

Conf. Decreto nº 002/2022

Contratante

  
**JOAQUIM COSTA ROSA**

CPF: 595.255.841-00

Contratada

Testemunhas:

  
**Sueli Barbosa Santos**  
Matricula N.º 3373-1/1

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**

CPF 004.782.311-99

  
**SUELI DE FREITAS PEREIRA**

CPF 489.052.401-00

